DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Bonito – Poder Executivo – Ano 1 – Nº 193 – Terça-feira, 20 de Outubro de 2026.

Marcos Abrahão
Prefeito
Carlos Magno Albino Pereira
Vice-Prefeito
Victor Ribeiro
Chefe de Gabinete
Luis Henrique M. Valente
Secretário Municipal de Governo
Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Isabela Oliveira Taveira
Secretária Municipal de Comunicação Social
Luiz Henrique Brito Pereira
Secretário Municipal de Fazenda
Humberto Alexandre B. Costa Ramos
Secretário Municipal de Planejamento – Coordenação Geral e Gestão
Sergio Magalhães Souza
Secretário Municipal de Educação
Sidney de Souza Moraes
Controlador Geral do Município
Maximiliano Belmont
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Cintia Fernanda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Eduardo Soares Marmo
Secretário Municipal de Agricultura
José Américo dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Vitor Vale Nogueira da Silva
Procurador Geral do Município
Vandilson de França Farias
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Tiago Bistenik da Silva Almeida
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Eucimar Mendonça Valente Abrahão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Diego Aldano da Silva
Secretário Municipal de Cultura
Ricardo Abrahão Flores
Secretário Municipal de Turismo
Christiano Rodrigues Vieira
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
Alex Teixeira Nunes
Secretário Municipal de Transporte
Antônio Aparecido do Carmo Gonçalves
Secretário Municipal de Assistência Social
Ayla Bragança
Secretária Municipal de Inclusão Social
Leandro Luis de Melo Osawa
Secretário Municipal de Licitação, Compras e Contratos
Davi Melo Dias
Ciência, Tecnologia, Inovação E Sustentabilidade
Marlene Carvalho da S. Pereira
Secretária Municipal Da Mulher
Sonara Amaral Fonseca
Presidente do IPREVIRB
Paulo Cesar Rodrigues
Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2089/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **ANA CRISTINA BRITO DA SILVA,** do cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Símbolo **SSM**, a contar de 19 de outubro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 19 de outubro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2090/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2088/2026, de 16 de outubro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 19 de outubro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2091/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOICE SILVINO FERREIRA** da função de **Coordenadora do Programa ESF**, prevista na Lei nº 1166, de 15 de dezembro de 2003, com efeitos a contar de **19 de outubro de 2026**.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 19 de outubro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2092/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 45, Inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária do Município**, com as atribuições de avaliar qualquer alienação imobiliária feita pela municipalidade, seja desapropriação, permuta, compra e venda, com vigência a partir de 20 de outubro de 2026:

- **Wendel Alves Siqueira**
- **Felipe Mello Sales**
- **Wilza Maria Melo Nunes**
- **Cláudia Márcia Souza Milão Cardoso**

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 19 de outubro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA N.º 2093/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Habitação, com vigência a partir de 20 de outubro de 2026:

Presidente: Nilcea da Cunha Mendonça da Silva
Secretário: Vanessa da Conceição Russo
Membros: Danielle Pereira Machado dos Santos Santana
Cacia Valéria da Silva Matheus
Samila da Conceição Pinto

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 19 de outubro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

DECRETO N° 379/2026

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, na forma que menciona.

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a comemoração do Dia do Servidor Público;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente no dia 28 de outubro de 2026, Dia do Servidor Público, será normal, ficando transferidas as comemorações para o dia 30 de outubro de 2026, ocasião em que o ponto será facultativo.

Parágrafo Único – O expediente será normal nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 19 de outubro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Fica o objeto do Contrato nº 113/2025, aditado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, do **Processo Administrativo nº 4194/2025,** nos moldes do Art. 125, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - Fica o prazo do Contrato nº 113/2025, aditado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/11/2026, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, do **Processo Administrativo nº 4194/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - Fica a despesa decorrente do presente aditamento o valor total reajustado de R$ 225.128,52 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) e correrá a conta da dotação orçamentária PT.: 02.027.12.361.0073.2.015, ND.: 3.3.90.39.00.00 – Fonte: 1.573.0104, Ficha: 44.

CLÁUSULA QUARTA – DO RATIFICO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Sergio Magalhães Souza
Secretário Municipal de Educação
Mat. 6000021

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DECISÃO

Em vista ao que consta nos autos do Processo 8199/2026, que apurou faltas ao serviço público, em face da servidora **ROSICLER MENEZES BANDEIRA**, decido pela ratificação do relatório conclusivo da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, que opinou pelo não prosseguimento do PAD, com o consequente arquivamento do mesmo.

Rio Bonito, em 14/08/2026.

Marcos Abrahão

Prefeito

DECISÃO

Em vista ao que consta nos autos do Processo 8202/2026, que apurou ausência ao serviço público, em face da servidora **SARA VIEIRA PROENÇA**, decido pela ratificação do relatório conclusivo da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, que opinou pela penalidade de demissão da citada servidora, com base no art.204, II c/c art. 211 do Estatuto dos Servidores Municipais de Rio Bonito.

Rio Bonito, em 06/10/2026.

Marcos Abrahão

Prefeito

ATO DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

Tendo em vista que o servidor **MÁRCIO FREIRE AZEVEDO** foi declarado revel no Processo Administrativo Disciplinar Nº 2502/2026 que apura possíveis faltas ao serviço público, fica neste ato designada a servidora **VIVIANE RAIMUNDO CRESPO GONÇALVES DE ALMEIDA** – Matrícula 2785 para atuar como **defensora dativa** no mencionado Processo, conforme disposição legal expressa no Art. 245, §2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Bonito.

Rio Bonito, 22 de Setembro de 2026.

Marcos Abrahão

Prefeito

DECISÃO

Em vista ao que consta nos autos do Processo 1423/2024, que apurou faltas ao serviço público, em face do servidor **ALEXANDRE RODRIGUES TEIXEIRA**, decido pela ratificação do relatório conclusivo da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, que opinou pelo não prosseguimento do PAD, com o consequente arquivamento do mesmo.

Rio Bonito, em 06/10/2026.

Marcos Abrahão

Prefeito

ATO DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

Tendo em vista que a servidora **ANNA CAROLINA DA SILVA BALBINO** foi declarada revel no Processo Administrativo Disciplinar Nº 2502/2026 que apura possíveis faltas ao serviço público, fica neste ato designada a servidora **VIVIANE RAIMUNDO CRESPO GONÇALVES DE ALMEIDA –** Matrícula 2785 para atuar como **defensora dativa** no mencionado Processo, conforme disposição legal expressa no Art. 245, §2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Bonito.

Rio Bonito, 06 de outubro de 2026.

Marcos Abrahão

PREFEITO